



INDICAÇÃO N° 445/2019

Ricardo Campos Passos, vereador no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, que verifique a viabilidade de se oferecer lanche para os pacientes após a coleta de sangue para exames no município.

JUSTIFICATIVA:

O jejum é obrigatório para a realização de muitos exames laboratoriais periódicos, por esta razão a presente indicação visa oferecer aos pacientes, que muitas vezes moram distantes dos postos de saúde, chegam muito cedo e ficam aguardando a realização dos seus exames.

Por tais motivos contamos com o atendimento ao presente na indicação, visando o melhor atendimento a população de nosso município.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de setembro de 2019.



RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -